



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 096/2020
Processo nº 421/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA EAT ENGENHARIA LTDA.



A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e, do outro lado, a empresa **EAT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 22.564.047/0001-10, sediada na Rua Engenheiro Couto Fernandes, nº 74, Centro, CEP: 65010-100, neste ato representada por **ANÍSIO CARNEIRO CORRÊA NETO**, CPF: 046.145.303-70, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 015/2020:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula oitava do contrato nº 015/2020, que fica prorrogado até o dia 03/08/2021, a partir de 03/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2020 que com este não colidirem.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 03 de dezembro de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

Anísio Carneiro Correa Neto

ANÍSIO CARNEIRO CORREA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1. *Jair Gustavo Santos de Araújo* CPF: 937041193-34
- 2. *Luiz Roberto da Costa Gomes* CPF: 055.869.783-69

